



TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2020

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o n°. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, portador do CPF n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): a empresa **NAIANE CONTE ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.160.459/0001-22, com sede na Rua Getúlio Vargas, n° 67, sala 02, Bairro Centro, na Cidade de Paim Filho/RS, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. Naiane Conte, CPF/MF n.º 024.241.680-24.

As partes acima identificadas firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1** Do contrato Administrativo n° 039/2020 terá o acréscimo da importância de R\$ 32.950,00 (Trinta e dois Mil Novecentos e cinquenta Reais).
- 1.1** Conforme Laudo Técnico de Engenharia, por questões técnicas, de execução e uma maior segurança foi aceito a substituição de muro de arrimo com estrutura de concreto armado e tijolo maciço, por estrutura de pedras basálticas 30x30x30cm.
- 1.1.1** Desta forma, do valor originalmente previsto no 2º aditivo que era de R\$ 292.536,32, passou a ser no valor de R\$ 325.486,32.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de validade do contrato firmado entre as partes até 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS 24 de Setembro de 2021.

NAIANE CONTE ME
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS
